

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 8.347/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Aos doze do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia**; os membros da comissão de Legislação e Redação de Leis, Vereador **Daniel Lula Finizola**, o Vereador **Pierson Leite**; o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Vereador **Bruno Lambreta**, e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador **Rozael do Divinópolis**, o Vereador **Pierson Leite**; os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Melo, Odevanny Martins e Taís Lira. Iniciado às 10:34min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada. Inicialmente, foram lidas as Leis Municipais de nº 5.844/2017, 6.157/2018 e a Lei de nº 6.166/2018 e posteriormente lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.347/2019 de autoria do Poder Executivo que “Modifica a estrutura organizacional administrativa e dá outras providências”. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, está apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o relator Pb. Andrey Gouveia seguiu o parecer *in totum*, logo após os membros da comissão apresentaram as seguintes votações: O vereador Pierson Leite, membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e da Comissão de Finanças e Orçamento votou de forma Favorável; o Vereador Daniel Lula Finizola da Comissão de Legislação e Redação de Leis, votou de forma Desfavorável sem apresentar justificativa nos termos do artigo 241 do Regimento Interno, o Vereador Rozael do Divinópolis, membro da Comissão de Finanças e Orçamentos votou de forma favorável, por fim, o Vereador Bruno Lambreta Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos votou de forma Favorável. De forma majoritária determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Após votação do Projeto do Executivo, foi apreciada a Emenda Redacional oferecida pela Comissão de Obras e Urbanismo de Serviços Públicos, oferecida ao Projeto de Lei 8.320 de Autoria do Vereador Bruno Lambreta, sendo o parecer favorável aprovado de forma unânime pelos membros presentes na reunião. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 11:10min. Para fins de direito, eu, Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 12 de setembro de 2019. Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador PB. ANDREY GOUVEIA
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador PIERSON LEITE
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador DANIEL LULA FINIZOLA
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador ROZAEL DO DIVINÓPOLIS
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento